CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/04/01

Roberta O. Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 08/08/75

PROJETO DE LEI Nº 70/75

ASSUNTO: Denomina Aziz Ary uma avenida de Fortaleza

VEREADOR Antonio José Aziz

LEI Nº 4546 DE 16/09/75 Sancionada

DIOM Nº 5748 DE 19/09/75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 045461975
Projeto: 00701975
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: R AZIZ ARY

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4546 DE 16 DE setembro DE 1975

Denomina AZIZ ARY uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada AZIZ ARY uma rua de nossa Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de setembro de 1975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Verso
Ged Bosles Pon
Vereadores

Aprovado em 1a. discussão
Em 15/8/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 40/75

Aprovado em 2a. discussão
Em 22/08/1975
PRESIDENTE

À Comissão de Urbanismo.
Em 8-8-75

Denomina AZIZ ARY uma artéria de Fortaleza.

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada AZIZ ARY uma rua de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de agosto de 1975.

A Comissão de Redação Final
Em 22/08/1975
PRESIDENTE

Vereador Antonio José Azin

- JUSTIFICATIVA -

AZIZ ARY, nascido no Libano em 16 de abril de 1903 repartiu seu coração em duas partes rigorosamente iguais, ofertando uma à terra onde nasceu e a outra para a terra onde viveu e morreu, em 4 de julho de 1966. Chegando ao Brasil em 1910 com seus pais, uma década depois já gozava em Fortaleza de grande estima no seio da colônia libaneza e do comércio cearense em geral. Trabalhador e honesto, preocupado em servir ao meio em que atuava, em colaborar em todos os empreendimentos, levando subsídios de sua cultura e de sua inteligência ao encaminhamento dos mais diversos e importantes problemas. Em razão disso tornou-se um líder e foi um dos batalhadores para a criação da União das Classes Produtoras. Dono de um coração generoso e um profundo sentido do problema social, foi conduzido várias vezes à presidencia do Clube Libano, promovendo campanhas beneficentes e promoções culturais sendo estimado e respeitado por todos. Nada mais justo do que homenagear a sua memória dando seu nome a uma das ruas desta cidade qeu ele tanto amou e ajudou.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 70/75.

APROVADO
Em 29 / 9 / 1975
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada AMIR ARY uma rua do novo Hospital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1.975.

Presidente

Dispensado de impressão e Interstício

Em 15 / 8 / 1975

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ACERVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 27/75

AO PROJETO DE LEI Nº 70/75

O Vereador Antonio Azin apresentou à consideração do plenário o anexo projeto de lei que "Denomina Aziz Arr uma artéria de Fortaleza".

A proposição é muito justa e oportuna, objetivando perpetuar em uma das nossas ruas o nome do ilustre cidadão que desenvolveu papel atuante e destacado na sociedade e nas classes empresariais, Presidente de várias entidades de classe honrou e dignificou os mandatos exercidos.

Esteve presente em quase todos os movimentos de assistência, principalmente na promoção do Homem.

Possuidor de vários títulos de benemérito era estimado e respeitado pelas entidades às quais prestou inestimáveis serviços.

Pelo exposto, e reconhecendo a valorosa contribuição prestada à coletividade pelo extinto, somos pela aprovação da matéria apresentada.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 08 de 1.975.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 1189

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza, 04 de setembro de 1975

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" denomina AZIZ ARY uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Antonio Gerônoio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.